



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2022

Dispõe sobre a aprovação das Contas de Gestão do Poder Executivo Municipal de Itati, relativas ao exercício de 2018.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITATI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Itati aprovou e a Mesa da Câmara promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Gestão do Poder Executivo do Município de Itati - RS, relativas ao exercício de 2018, acatando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no processo de Tomada de Contas nº 2456-0200/18-5, e parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento desta Casa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI, em 06 de junho de 2022


Jairo Roberto Torres de Bittencourt
Presidente


Ederson Magnães Lopes
Vice-presidente

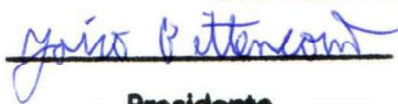

Jorge Trisch
1º Secretário


Diovani Chaves da Silva
2º Secretário

Aprovado em sessão de

06/06/2022

Sala das sessões 07/06/22



Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI

Recebido em

06/06/2022



Assinatura